



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano 2023, às doze horas e trinta minutos (horário definido para reunião desta comissão a partir desta sessão até dezembro de 2023), na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal, composta pelos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Vicente Vanildo do Nascimento. Ausente os vereadores Aline de Fátima Silva e João Batista Machado Filho, ausência justificada pelo fato de serem autores dos projetos em pauta e estarem impedidos de deliberarem sobre as propostas. Presente o Vice-Presidente da Comissão, Vereador Vicente Vanildo do Nascimento, titular na comissão, este assumiu a presidência *ad hoc* e registrou as presenças dos Vereadores Matheus Bustamante Gomes e Paulo Henrique de Faria, convocados na condição de suplentes. Aberta a reunião, foi colocada em deliberação a ata da reunião anterior, e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, o Presidente *ad hoc* informou a pauta da reunião, havendo duas propostas para análise, a saber: **Item 1 – Projeto de Lei nº 040/2023**, “declara de utilidade pública Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pedralva - CONSEP”, de autoria dos Vereadores Matheus Bustamante Gomes, Cláudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis e Aline de Fátima Silva Guedes; e **Item 2 – Projeto de Lei nº 043/2023**, “denomina logradouro municipal: Rua Casimiro Vitor de Castro, o ‘Vitinho’”, de autoria dos Vereadores João Batista Machado Filho e Aline de Fátima Silva Guedes. Anunciada a pauta, o Presidente *ad hoc* se auto designou relator dos Projetos de Lei nº 040/2023 e nº 043/2023. Informou que o suplente, Vereador Matheus Bustamante Gomes, assim como os demais vereadores titulares impedidos, estava impedido de deliberar sobre o Projeto de Lei nº 043/2023, por ser um dos autores daquele Projeto de Lei. Prestados os esclarecimentos iniciais, a comissão passou a deliberação sobre o Projeto de Lei nº 040/2023 e sobre o Projeto de Lei nº 043/2023. Primeiramente a comissão deliberou sobre o PL nº 040/2023, momento que o Vereador Matheus Bustamante Gomes se retirou da mesa de reuniões, por estar impedido de deliberar sobre a proposta. Aberta a deliberação sobre o Projeto de Lei nº 040/2023, foi analisado quanto ao mérito e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação deste projeto, o relator informou que estava em condições de emitir parecer. Para emissão do parecer a reunião fosse suspensa por quinze minutos. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura do parecer por ele emitido ao Projeto de Lei nº 040/2023, concluindo pela regularidade da proposta. Colocado o parecer ao Projeto de Lei nº 040/2023 em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a deliberação sobre o Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

043/2023, momento que tomou assento à mesa o Vereador Matheus Bustamante Gomes. Aberta a deliberação sobre o Projeto de Lei nº 043/2023, foi analisado quanto ao mérito e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação deste projeto, o relator informou que estava em condições de emitir parecer. Para emissão do parecer a reunião fosse suspensa por quinze minutos. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura do parecer por ele emitido ao Projeto de Lei nº 043/2023, concluindo pela regularidade da proposta. Colocado o parecer ao Projeto de Lei nº 043/2023 em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. Finalizada a deliberação sobre os Projetos de Lei pautados, o presidente *ad hoc* informou que encaminharia ao Presidente da Casa os projetos que receberam parecer nesta sessão, para dar continuidade em suas tramitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente *ad hoc* encerrou a reunião, comunicando que voltariam a se reunir quando houvesse matéria para análise. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2023.

Vice-Presidente: *Matheus Bustamante Gomes*

Suplente: *Matheus Bustamante Gomes*

Suplente: *Paulo S. Pereira*